

**INDICAÇÃO Nº 200/2019**

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantar de área de lazer, academia ao ar livre e pista de caminhada, junto à quadrinha de futebol situado na rua Francisco Camargo Ribeiro, Bairro Jardim Cruzeiro, neste município.

**INDICO** à mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantar área de lazer, academia ao ar livre e pista de caminhada, junto a quadrinha de futebol situado na rua Francisco Camargo Ribeiro, Bairro Jardim Cruzeiro, neste município.

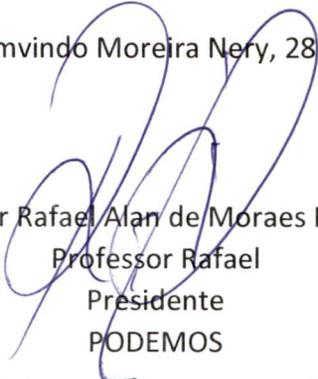
**Justificativa**

Senhor Presidente;-  
Senhores Vereadores;-  
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de existir uma grande demanda de pessoas neste bairro que necessitam de um local para lazer, com academia ao ar livre e pista de caminhada. Com isso haverá uma grande variedade de entretenimento para todos, incluindo crianças, jovens, adolescentes e idosos, cuja situação financeira não lhes permite sair à procura de um local de lazer. Essa possível solicitação sendo atendida irá trazer muitos benefícios a todos moradores dessa região, visando conforto e praticidade a todos quando necessitarem tirar um lazer com suas famílias. Todos esses fatores irão proporcionar mais qualidade de vida, pois sabemos que o hábito de práticas de exercícios físicos, podem trazer benefícios para o corpo, à mente e principalmente à saúde.

Por esse motivo, é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romero  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

